

**AUTÓGRAFO Nº. 022/2015.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 023/2015, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: *“Denominação de via pública situada neste município em condomínio residencial na forma que especifica e dá outras providências”.*

Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua “3” existente no condomínio residencial com acesso às margens da Av. Clemente Pereira, nº 2.000, neste município, passa a denominar-se **“RUA VITÓRIO GUADANHIM”**, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*“Pres. Gilberto Malacrida”, em 06 de outubro de 2015.*

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente